

## 1. Identificação da Entidade

---

### 1.1. Designação da entidade

Fundação António Aleixo



### 1.2. Sede

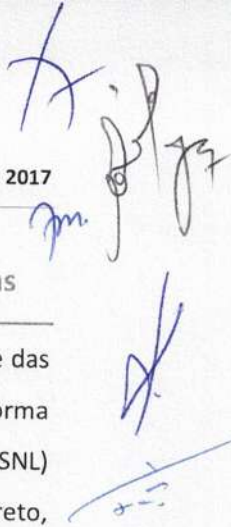
Avenida José da Costa Mealha, nº 14  
8100 - 501 Loulé

### 1.3. Natureza da Atividade

A Fundação António Aleixo é uma instituição de utilidade pública, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação em 01 de janeiro de 1996, com NIF 503 723 029.

A Fundação António Aleixo tem como objetivos principais contribuir para o desenvolvimento do concelho de Loulé nos domínios sociais, culturais, artísticos e científicos. No âmbito da sua intervenção desenvolve atividades de apoio a comunidade tendo no ano de 2017 em funcionamento as seguintes respostas sociais:

- Acompanhamento Social;
- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Centro Comunitário de Quarteira;
- Creche de Quarteira “Os Meninos do Aleixo”;
- Pré-Escolar Quarteira;
- GIP - Gabinete de Inserção Profissional;
- Cantina Social;
- Creche de Loulé “Espaço Infantil”
- Pré-Escolar Loulé;
- Festas & Subscrições;
- FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração.



## 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

## 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

### 3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade de acordo com a normalização contabilística para entidades do setor não lucrativo (ESNL).

#### 3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzindo das correspondentes depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzindo das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimada para cada grupo de bens, as depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, As amortizações do exercício foram calculadas com base nas taxas constantes no Dec. Lei Nº 78/89 de 3 de Março.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração de resultados nas rubricas "Outros rendimentos ou ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

### 3.1.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

### 3.1.3. Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.1.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

***A Instituição não tem qualquer contrato de locação registado no seu passivo.***

#### **3.1.4. Custo de empréstimos obtidos**

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

***A Instituição não tem qualquer empréstimo registado no seu passivo.***

#### **3.1.5. Inventários**

Mercadorias e matérias-primas.

As mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, em sistema de inventário permanente

### 3.1.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

### 3.1.7. Subsídios e Outros Apoios

Considerando que este tipo de apoios constitui uma parte significativa e por vezes determinantes desta instituição, os subsídios incluindo subsídios não monetários, só devem ser reconhecidos após existir segurança de que:

- a). A entidade cumprirá as condições a eles associadas; e que
- b). Os subsídios serão recebidos.

### 3.1.8. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*

- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*"

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

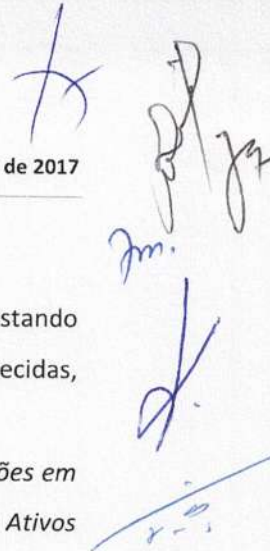
- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

### 3.1.9. Instrumentos Financeiros

#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.



#### Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

*Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.*

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.1.10. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### **3.1.11. Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, diuturnidades, Comissão de coordenação de recursos humanos, Isenção de horário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são, reconhecidos como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

### 3.2. Outras Políticas Contabilísticas

Não existem outras políticas contabilísticas.

### 3.3. Principais Pressupostos relativos ao futuro

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

#### 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 5. Ativos Fixos Tangíveis

##### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2015 e de 2016, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2016						
	Saldo em 01/01/2016	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2016
<b>CUSTO</b>						
Terrenos e recursos naturais	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00	49,88
Edifícios e outras construções	1.590.647,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590.647,86
Equipamento básico	260.787,72	9.645,78	0,00	0,00	0,00	270.433,50
Equipamento de transporte	211.808,88	0,00	0,00	0,00	0,00	211.808,88
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	116.152,39	0,00	0,00	0,00	0,00	116.152,39
Outros activos fixos tangíveis	3.622,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.622,36
<b>Total (a)</b>	<b>2.183.069,09</b>	<b>9.645,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.192.714,87</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	(443.723,70)	0,00	0,00	(31.110,97)	0,00	-474.834,67
Equipamento básico	(248.145,09)	0,00	0,00	(8.136,33)	0,00	-256.281,42
Equipamento de transporte	(207.758,88)	0,00	0,00	(1.350,00)	0,00	-209.108,88
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	(116.497,29)	0,00	0,00	0,00	0,00	-116.497,29
Outros activos fixos tangíveis	(1.811,19)	0,00	0,00	(1.811,17)	0,00	-3.622,36
<b>Total (a)</b>	<b>(1.017.936,15)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(42.408,47)</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.060.344,62)</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>				<b>(42.408,47)</b>		<b>1.132.370,25</b>



31 de dezembro de 2017

	Saldo em 01/01/2017	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2017
<b>CUSTO</b>						
Terrenos e recursos naturais	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00	49,88
Edifícios e outras construções	1.590.647,86	24.215,35	0,00	0,00	0,00	1.614.863,21
Equipamento básico	270.433,50	11.479,31	0,00	0,00	0,00	281.912,81
Equipamento de transporte	211.808,88	0,00	0,00	0,00	0,00	211.808,88
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	116.152,39	0,00	0,00	0,00	0,00	116.152,39
Outros activos fixos tangíveis	3.622,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.622,36
<b>Total (a)</b>	<b>2.192.714,87</b>	<b>35.694,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.228.409,53</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	(474.834,67)	0,00	0,00	(34.939,67)	0,00	(509.774,34)
Equipamento básico	(256.281,42)	0,00	0,00	(7.483,33)	0,00	(263.764,75)
Equipamento de transporte	(209.108,88)	0,00	0,00	(1.350,00)	0,00	(210.458,88)
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	(116.497,29)	0,00	0,00	0,00	0,00	(116.497,29)
Outros activos fixos tangíveis	(3.622,36)	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.622,36)
<b>Total (a)</b>	<b>(1.060.344,62)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(43.773,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.104.117,62)</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>				<b>(43.773,00)</b>		<b>1.124.291,91</b>

## 6. Ativos Intangíveis

### Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2015 e de 2016, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2016

	Saldo em 01/01/2016	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2016
<b>CUSTO</b>						
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	29.228,24	0,00	0,00	0,00	0,00	29.228,24
Programas de computador	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (a)</b>	<b>34.028,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.028,24</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Projetos de desenvolvimento	(28.865,24)	0,00	0,00	(181,50)	0,00	(29.046,74)
Programas de computador	(4.800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.800,00)
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (a)</b>	<b>(33.665,24)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(181,50)</b>	<b>0,00</b>	<b>(33.846,74)</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>				<b>(181,50)</b>		<b>181,50</b>

31 de dezembro de 2017

	Saldo em 01/01/2017	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2017
<b>CUSTO</b>						
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	29.228,24	0,00	0,00	0,00	0,00	29.228,24
Programas de computador	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (a)</b>	<b>34.028,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.028,24</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Projetos de desenvolvimento	(29.046,74)	0,00	0,00	(181,50)	0,00	(29.228,24)
Programas de computador	(4.800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.800,00)
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (a)</b>	<b>(33.846,74)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(181,50)</b>	<b>0,00</b>	<b>(34.028,24)</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>				<b>(181,50)</b>		<b>0,00</b>

Os ativos intangíveis incluem essencialmente as despesas com os projetos técnicos de eletricidade, segurança e incêndio no âmbito da construção da creche "Os Meninos do Aleixo", bem como um software de gestão adquirido no âmbito do projeto Akreditar.

## 7. Investimentos Financeiros

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) visa garantir aos trabalhadores, cujo contrato de trabalho se inicie após 1 de outubro de 2013, o valor da compensação a que tenham direito por cessação do contrato de trabalho.

	Saldo em 01/01/2017	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2017
<b>41571 - Investimentos Financeiros - Fundos de Compensação FCT</b>						
FCT - Fundação António Aleixo	3.347,92	2.421,65	365,92	0,00	0,00	5.403,65
<b>Total (a)</b>	<b>3.347,92</b>	<b>2.421,65</b>	<b>365,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.403,65</b>
<b>4158 - FRSS - Fundo de Reestruturação Social</b>						
FRSS - Creche de Quarteira	434,60	0,00	0,00	0,00	0,00	434,60
FRSS - Serviço de Apoio Domiciliário	324,18	0,00	0,00	0,00	0,00	324,18
FRSS - Centro comunitário	367,22	0,00	0,00	0,00	0,00	367,22
FRSS - Espaço Infantil	280,78	0,00	0,00	0,00	0,00	280,78
<b>Total (b)</b>	<b>1.406,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.406,78</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>						<b>6.810,43</b>

## 8. Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2017			2016		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
43348107 - Equipamento de Transporte (32-LE-06)	21.606,10	21.606,10	0,00	21.606,10	21.606,10	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.606,10</b>	<b>21.606,10</b>	<b>0,00</b>	<b>21.606,10</b>	<b>21.606,10</b>	<b>0,00</b>

Os planos de reembolso da dívida registados na conta 2513, discriminam-se da seguinte forma:

Descrição	2017			2016		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De um a Cinco anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mais de cinco anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 9. Custos de Financiamentos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com financiamentos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos Bancários (cartão Crédito MG)	934,91	0,00	934,91	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>934,91</b>	<b>0,00</b>	<b>934,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 10. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01/01/2016	2017			Inventário em 31/12/2016	2016		
		Compras	Reclassificações e regularizações			Compras	Reclassificações e regularizações	
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Matérias-primas, subsidiários e de consumo	2.328,19	206.509,47	8.496,97	252,18	199.873,84	14.678,32	532,23	
Produtos acabados e Intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.328,19</b>	<b>206.509,47</b>	<b>8.496,97</b>	<b>252,18</b>	<b>199.873,84</b>	<b>14.678,32</b>	<b>532,23</b>	
<b>Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Primas Consumidas</b>				<b>217.082,45</b>				
Variações nos inventários da produção				0,00	0,00			

O valor registado em existências finais a 31/12/2017 são distributivas da seguinte forma:

Descrição	Valor
Centro Comunitário de Quarteira	406,80
Creche Espaço Infantil de Loulé	125,43
<b>TOTAL</b>	<b>532,23</b>

## 11. Rédito

Para os períodos de 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

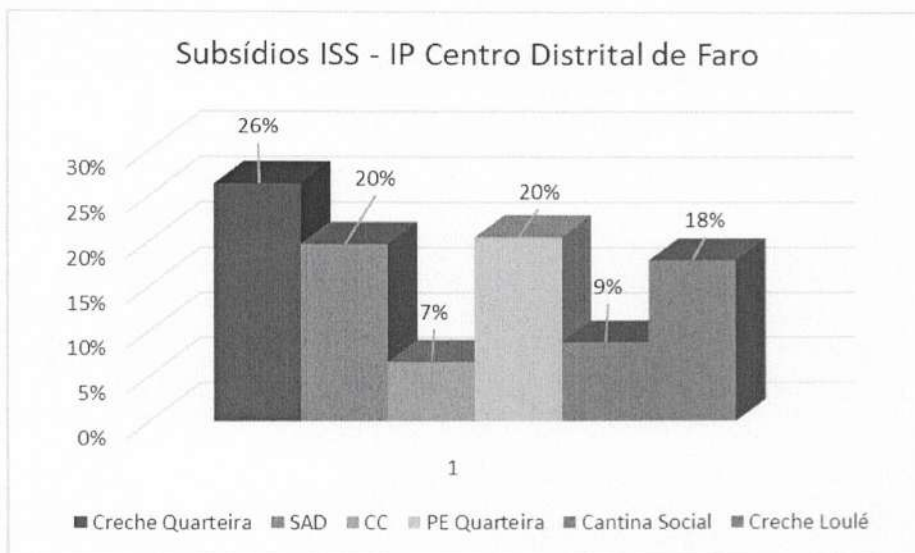
Descrição	2017	2016
<b>Mensalidade e Participações</b>	<b>556.129,74</b>	<b>516.810,59</b>
Mensalidades Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	74.886,31	77.195,47
Mensalidades Creche de Loulé Espaço Infantil	243.630,84	217.590,10
Mensalidades Pré-escolar "Espaço Infantil"	41.577,16	40.607,14
Mensalidades Pré-escolar Quarteira	89.851,41	85.689,28
Refeitório / Almoços Centro Comunitário	8.840,44	7.832,12
Refeitório / Almoços Espaço Infantil	4.279,76	3.152,77
Cantina Social	2.241,80	3.373,05
Mensalidades Centro Comunitário	15.906,45	22.210,18
Mensalidades Apoio Domiciliário	74.915,57	59.160,48
<b>Promoções para captação de recursos</b>	<b>2.283,54</b>	<b>0,00</b>
Acções de Angariação de Fundos	2.283,54	0,00
<b>Serviços Secundários</b>	<b>25.016,85</b>	<b>25.240,66</b>
Vendas Produtos Artesanais	207,50	0,00
Lavandaria	3.431,58	2.781,00
Recitas Bar/Cafetaria	787,50	862,50
Ajudas Técnicas	391,54	0,00
Utilização de Instalações	1.874,50	1.391,00
Fardamentos de Crianças	1.121,50	2.703,50
Telefone	0,00	271,35
Formação	0,00	41,25
Fotocopias	22,87	7,80
Utilização Salão Cabeleireira	392,05	166,27
Aluguer de Equipamento	90,00	90,00
Serviços de Apoio Psicológico	890,00	1.148,00
Festas e Subscrições – Taxa Normal	10.316,07	9.068,46
Loja Social	5.469,85	4.179,20
Outras Receitas	21,89	2.530,33
<b>TOTAL</b>	<b>583.430,13</b>	<b>542.051,25</b>

## 12. Subsídios e apoios

### 12.1. Subsídios e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica **7511 "ISS-IP, CENTRO DISTRITAL DE FARO"**, referente a acordos de cooperação:

Descrição	2017	2016
ISS-IP Acordo Cooperação Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	202.453,39	197.792,40
ISS-IP Acordo Cooperação Apoio Domiciliário	151.410,60	149.889,96
ISS-IP Acordo Cooperação Centro Comunitário	50.562,00	49.518,00
ISS-IP Acordo Cooperação Pré Escolar Quarteira	157.077,00	182.889,00
ISS-IP Acordo Cooperação Cantina Social	67.557,50	83.980,00
ISS-IP Acordo Cooperação Creche de Loulé "Espaço Infantil"	137.553,04	130.231,92
<b>Total</b>	<b>766.613,53</b>	<b>794.301,28</b>



A 31 de dezembro de 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 7512- "Autarquias":

Descrição	2017	2016
CML - Subsídio funcionamento Centro Comunitário Quarteira	15.000,00	0,00
CML - Subsídio Carnaval	4.828,84	690,00
CML - Subsídio funcionamento Espaço infantil Loulé	132.528,50	0,00
CML - Participação Financeira Acompanhamento Social	21.430,26	0,00
CML - Participação FAMI	8.674,41	0,00
<b>Total</b>	<b>182.462,01</b>	<b>0,00</b>

A 31 de dezembro de 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 7513 "Instituto de Emprego e Formação Profissional":

Descrição	2017	2016
<b>Instituto Emprego e Formação Profissional</b>		
IEFP - Contratos de Empregabilidade	2.165,29	10.744,07
IEFP - GIP-Gabinete de Inserção Profissional	4.587,46	11.437,38
<b>Total</b>	<b>6.752,75</b>	<b>22.181,45</b>

A 31 de dezembro de 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 7514- "Alto Comissariado para as Migrações":

Descrição	2017	2016
<b>Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração</b>		
FAMI	17.201,14	0,00
<b>Total</b>	<b>17.201,14</b>	<b>0,00</b>

A 31 de dezembro de 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 752- "Outras Entidades":

Descrição	2017	2016
APROMAR - Subsídio Marchas Santos Populares	10.000,00	10.000,00
<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

## 12.2. Doações

A 31 de dezembro de 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 753 “Doações e Heranças”, referente a donativos recebidos:

Descrição	2017
<b>Banco Alimentar Contra a Fome Algarve</b>	<b>22.477,03</b>
<b>Donativos em Espécie</b>	<b>15.303,32</b>
Modelo Continente Hipermercados, Sa	14.678,32
AND - Associação Nova Dimensão	625,00
<b>Donativos Empresas</b>	<b>13.779,00</b>
Anibal Madeira, Unipessoal LDA	2.000,00
HSarah Trading	189,00
White Impact LDA	250,00
Sabrad Invest LDA	110,00
PlayMarkes	1.230,00
Lojas Primark Portugal	10.000,00
<b>Donativos Particulares</b>	<b>6.407,60</b>
<b>Processos Judiciais - IGFEJ</b>	<b>8.660,00</b>
<b>Doações ENTRAJUDA</b>	<b>1.218,60</b>
<b>Total</b>	<b>67.845,55</b>

## 13. Imposto Sobre o Rendimento

*Por despacho conjunto nº17 829/2005 do Ministério da Administração Interna e das Finanças datado de 19 de agosto de 2005, foi reconhecida à Instituição a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas relativamente às categorias B, E, F e G.*

No entanto apesar da isenção adquirida em 2005, no ano de 2013 procedeu-se a alteração da atividade da Entidade no âmbito do enquadramento em IVA, passando a Entidade em 23/07/2013 o seu enquadramento em IVA para normal Trimestral e o seu enquadramento em IR no regime Geral.

E de referir que a única valência sujeita a IRC é a valência “Festas & Subscrições – IVA”, sujeita a uma taxa de 21% de acordo com o nº 1 do artigo 87º do CIRC.

O imposto corrente apurado após aplicada a taxa de IRC é de 846,62€, no entanto ao deduzir os Pagamentos por Conta e Pagamentos Especiais por Conta efetuados no ano de 2017, resulta num valor esperado a reembolsar de 606,38.

Descrição	2017	2016
<b>Imposto sobre o rendimento do período</b>	<b>846,62</b>	<b>828,26</b>
IRC	846,62	828,26
<b>Pagamentos por Conta a deduzir</b>	<b>789,00</b>	<b>186,00</b>
<b>Pagamentos Especiais por Conta a deduzir</b>	<b>664,00</b>	<b>350,00</b>
<b>IRC a Pagar</b>		<b>292,26</b>
<b>IRC a Recuperar</b>	<b>606,38</b>	

#### 14. Instrumentos Financeiros

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

##### 14.1. Clientes e Utentes

Para o período de 2017 a rubrica 2117 - "Utentes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2017	2016
<b>Utentes</b>		
SAD - Serviço de Apoio Domiciliário	6.028,51	5.727,52
CC - Centro Comunitário	822,45	1.828,70
Creche de Quarteira " Os Meninos do Aleixo"	897,81	888,35
Creche de Loulé "Espaço Infantil"	2.326,55	4.889,85
Festas & Subscrições	0,00	0,00
Pré Escolar Loulé	801,84	991,44
Pré Escolar Quarteira	1.325,15	1.132,56
<b>Total</b>	<b>12.202,31</b>	<b>15.458,42</b>

#### 14.2. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2017, a seguinte decomposição:

Contas SNC	Descrição	2017		
		Corrente	Não Corrente	Total
221	Fornecedores - Créditos a descontar	376,31	0,00	376,31
2382	Outras Operações com o pessoal	238,42	0,00	238,42
25811007	Projeto AKREDITA - POPH	3.171,63	0,00	3.171,63
25819101	CML - FAMI	1.425,22	0,00	1.425,22
2781003	Subscrição Capítla CENTURIS	250,00	0,00	250,00
2781004	Asdrubal Marques Carrilho	369,00	0,00	369,00
2785001	Associação Poeta aleixo	40,20	0,00	40,20
<b>Total</b>		<b>5.870,78</b>	<b>0,00</b>	<b>5.870,78</b>

#### 14.3. Diferimentos

Descrição	2017	2016
<b>28.1. Gastos a Reconhecer</b>		
Seguro Auto 35-AJ-00	597,95	496,47
Seguro Auto 95-AT-59	192,22	180,17
Seguro Auto 36-FD-48	62,58	70,59
Seguro Auto 66-FG-62	74,68	88,92
Seguro Auto 04-IR-77	44,05	44,58
Seguro Auto 32-LE-06	273,30	0,00
Seguro Auto 65-LQ-60	273,51	308,00
Seguro Auto 13-MO-76	166,36	0,00
Seguro Automóveis Ocupantes	140,58	101,59
Seguro Multirriscos Comércio	366,82	365,13
Seguro Responsabilidade Civil	106,28	106,73
Seguro Acidentes de Trabalho	2.434,41	0,00
Seguro Ramo Acidentes Pessoais OTL - Utentes	975,76	1.367,79
<b>Total</b>	<b>5.708,50</b>	<b>3.129,97</b>

#### 14.4. Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2017, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2017	2016
Fundos Montepio Tesouro - 332-2	149,80	149,80
Fundos Montepio Tesouro - 341-3	197,73	197,73
<b>Total</b>	<b>347,53</b>	<b>347,53</b>

#### 14.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2017	2016
<b>Caixa</b>	<b>2.829,74</b>	<b>4.942,98</b>
<b>Depósitos à Ordem</b>	<b>190.086,24</b>	<b>252.759,05</b>
Santander TOTTA	8.777,51	8.857,00
Caixa Geral de Depósitos	117.197,42	186.955,93
Montepio Geral	64.111,31	56.946,12
<b>Outros Depósitos Bancários</b>	<b>280.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
Depósitos a Prazo Montepio Geral	280.000,00	60.000,00
<b>Total</b>	<b>472.915,98</b>	<b>317.702,03</b>

#### 14.6. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2017
<b>Fundos</b>	<b>28.930,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.930,28</b>
Excedentes Técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultados Transitados</b>	<b>262.691,24</b>	<b>12.317,64</b>	<b>0,00</b>	<b>275.008,88</b>
Excedentes de Revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Variações nos Fundos Patrimoniais</b>	<b>1.042.171,22</b>	<b>26.299,09</b>	<b>34.332,88</b>	<b>1.034.137,43</b>
<b>59301 - Construção Centro Comunitário Quarteira</b>				
593011 - ISS Medida 5	442.914,52	0,00	13.345,14	429.569,38
593012 - Câmara Municipal de Loulé	147.638,23	0,00	4.473,88	143.164,35
<b>59302 - Construção Creche de Quarteira</b>				
593021 - ISS Programa PARES	218.116,64	0,00	5.072,48	213.044,16
593022 - Câmara Municipal de Loulé	231.835,17	0,00	5.391,53	226.443,64
<b>59303 - Equipamentos Creche de Quarteira</b>				
593031 - ISS - Programa PARES	0,00	0,00	0,00	0,00
593032 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>59304 - Equipamentos CLDS</b>				
593041 - ISS - CLDS - Jogos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>59305 - Parque infantil Quarteira</b>				
593051 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>59306 - Viatura matrícula 65-LQ-60</b>				
593061 - Fundação Montepio	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>59307 - Equipamento Informático</b>				
593071 - IEFP - GIP	1.666,66	0,00	1.666,66	0,00
<b>59308 - Melhoramentos C.C. Quarteira</b>				
593081 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	22.972,19	3.828,70	19.143,49
<b>59309 - Armário Congelação INFRICO</b>				
593091 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	3.326,90	554,49	2.772,41
<b>Total</b>	<b>1.333.792,74</b>	<b>38.616,73</b>	<b>34.332,88</b>	<b>1.338.076,59</b>

#### 14.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017
<b>Fornecedores C/C</b>	<b>25.129,96</b>
Fornecedores Diversos	6.160,47
Bafrutas, Lda	5.747,85
Vector Chave - Carnes Unipessoal, Lda	2.837,56
Delicias do Mar - Vânia Ronquilha Unipessoal, Lda	2.206,96
Rubies Energia Portugal, SA	1.891,55
Endesa	1.803,18
Aviludo, SA	1.518,56
ESPAL	1.023,01
Buquímicos, LDA	1.014,52
FRIMARC	926,30

\*Discriminar fornecedores com saldo superior a 1.000,00 à data de 31/12.

#### 14.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	292,26
Retenções Sobre Trabalho Dependente (IRS)	5.716,00	4.399,00
Retenções sobre Trabalho Independente	4,49	260,43
IVA a Pagar	260,07	355,30
Segurança Social	22.969,89	19.889,77
<b>Total</b>	<b>28.950,45</b>	<b>25.196,76</b>

Descrição	2017	2016
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)	606,38	0,00
<b>Total</b>	<b>606,38</b>	<b>0,00</b>

#### 14.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

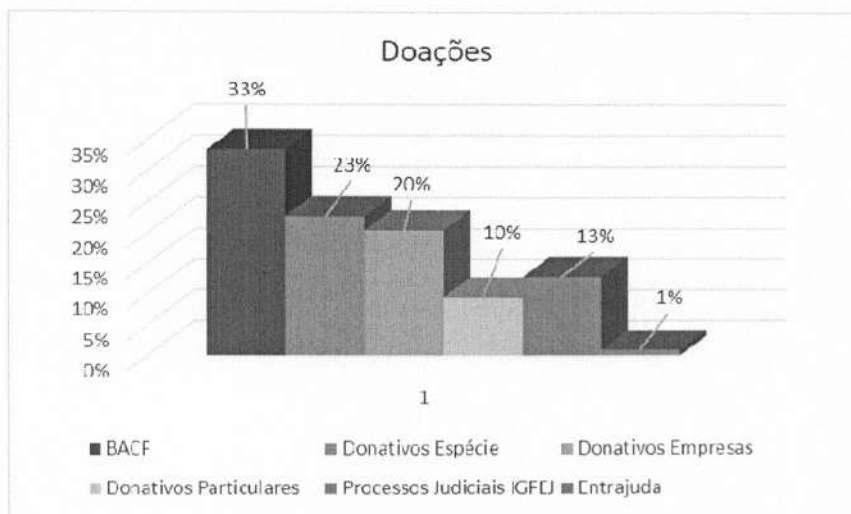
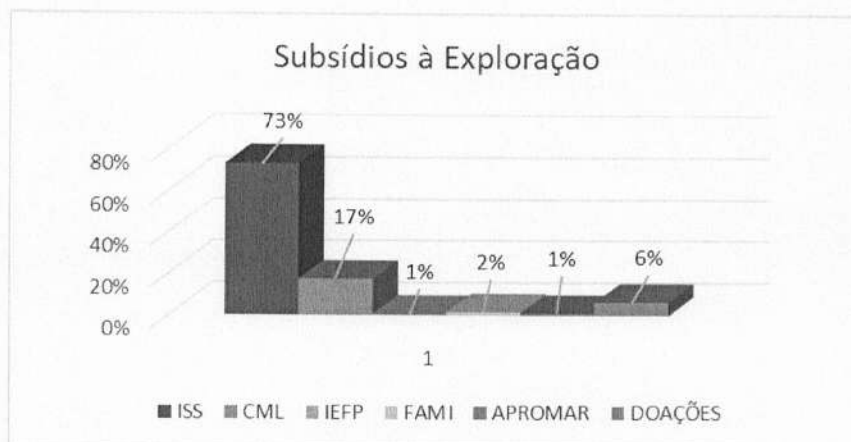
Contas SNC	Descrição	2017		
		Corrente	Não Corrente	Total
2312	Remunerações a Pagar ao Pessoal	1.658,31	0,00	1.658,31
2581210210	Processo 0829CEI+/16	484,43	0,00	484,43
2581221	GIP - 026/GIP/2015	2.243,27	0,00	2.243,27
258131	FAMI	20.094,49	0,00	20.094,49
27111001	HABIPRO - Construção Civil, Lda	0,00	54.670,31	54.670,31
27111002	ORBIS Global, Lda	0,00	2.400,00	2.400,00
272221	Encargos com Férias a Pagar	76.853,39	0,00	76.853,39
2781001	Segurança Social Rita Martins	81,40	0,00	81,40
2781999	Penhora de Vencimentos	1.238,23	0,00	1.238,23
<b>Total</b>		<b>102.653,52</b>	<b>57.070,31</b>	<b>159.723,83</b>

#### 14.10. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2017, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2017	2016
<b>Subsídios Estado e O. Entes Públicos</b>	<b>973.029,43</b>	<b>827.304,23</b>
<b>Subsídios do Governo (ISS)</b>	<b>766.613,53</b>	<b>794.301,28</b>
Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	202.453,39	197.792,40
Serviços de Apoio Domiciliário	151.410,60	149.889,96
Centro Comunitário de Quarteira	50.562,00	49.518,00
Pré Escolar de Quarteira	157.077,00	182.889,00
Cantina Social	67.557,50	83.980,00
Creche de Loulé "Espaço Infantil"	137.553,04	130.231,92
<b>Subsídios do Governo (Câmara Municipal de Loulé)</b>	<b>182.462,01</b>	<b>690,00</b>
Comparticipação Financeira Acompanhamento Social	21.430,26	0,00
Subsídio Funcionamento Centro Comunitário de Quarteira	15.000,00	0,00
Subsídio Carnaval	4.828,84	0,00
Subsídio Funcionamento Espaço Infantil Loulé	132.528,50	0,00
Comparticipação Financeira FAMI	8.674,41	0,00
<b>Subsídios do Governo (JFQ)</b>	<b>0,00</b>	<b>690,00</b>
<b>Subsídios do Governo (IEFP)</b>	<b>6.752,75</b>	<b>22.181,45</b>
IEFP - Contratos de Empregabilidade	2.165,29	10.744,07
GIP - Gabinete de Inserção Profissional	4.587,46	11.437,38
<b>FAMI - Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração</b>	<b>17.201,14</b>	<b>0,00</b>
<b>Subsídios Outras Entidades (APROMAR)</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Subsídios de Outras Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>131,50</b>
<b>Doações</b>	<b>67.236,25</b>	<b>170.246,38</b>
Banco Alimentar Contra a Fome Algarve	22.477,03	25.400,39
Donativos em Espécie	15.303,32	8.984,96
Donativos Empresas	13.779,00	884,30
Donativos Particulares	6.407,60	1.144,28
Processos Judiciais - IGFEJ	8.660,00	5.505,00
Associação Poeta Aleixo	0,00	120.845,68
Associação REAGIR	0,00	7.178,52
ENTRAJUDA	609,30	303,25
<b>Total Subsídios à Exploração</b>	<b>1.050.265,68</b>	<b>997.550,61</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**14.11. Bolsas de Estudo**

Descrição	2017
<b>Comparticipação Bolsas de Estudo - CML</b>	<b>85.000,00</b>
03/2017 Bolsas Estudo	45.000,00
04/2017 Bolsas Estudo	40.000,00
<b>Total Bolsas atribuídas pagas pela FAA</b>	<b>63.569,74</b>
<b>Saldo conta 27843003</b>	<b>21.430,26</b>

*O saldo de 21.430,26 registado na conta 27843003 foi transferido para a conta 7512101, para fazer face aos custos suportados na valência Acompanhamento Social com a atribuição das Bolsas de estudo.*

#### 14.12. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Subcontratos	0,00	705,00
Serviços Especializados	72.974,67	77.761,51
Materiais	36.334,84	32.416,60
Energia e Fluidos	37.270,47	38.036,45
Deslocações, Estadas e Transportes	566,53	413,48
Serviços Diversos*	34.492,52	34.672,78
Limpeza, Higiene e Conforto	20.006,74	16.983,21
Comunicação	4.936,91	7.269,94
Seguros	7.728,37	8.749,09
<b>Total</b>	<b>181.639,03</b>	<b>184.005,82</b>

\* Discriminação das três maiores rubricas por ordem decrescente

#### 14.13. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
782 - Descontos de pronto Pagamento Obtidos	970,01	691,51
7872 - Sinistros(indmnização sinistro patrimonial)	0,00	200,00
788 - Outros rendiemntos e Ganhos	39.896,13	32.738,73
7881 - Correções relativas a Periodos anteriores*	0,01	952,12
7883 - Imputação de Subsídios para o Investimento	34.332,88	30.026,21
7886 - Indmnizações	23,54	0,00
78881 - Contratos Emprego - IEFP	5.539,70	1.760,40
7911 - Juros, Dividendos e Outros Rendimentos	22,68	25,47
<b>Total</b>	<b>40.888,82</b>	<b>33.655,71</b>

\* Os valores referentes a estas rubricas serão desdobrados nos quadros seguintes

**7881 - Correções Relativas a Períodos Anteriores**

Descrição	2017
Encerramento Processo 085/CEI/14	0,01
<b>Total</b>	<b>0,01</b>

**14.14. Outros gastos e perdas**

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
<b>681 - Impostos</b>	<b>1.732,97</b>	<b>1.224,79</b>
68122 - Imposto s/ Valor Acrescentado	64,29	0,00
68123 - Imposto Selo Bancário	46,90	62,24
68124 - Imposto Único de Circulação	989,83	982,55
6813 - Taxas	631,95	180,00
<b>688 - Outros</b>	<b>24.499,87</b>	<b>26.517,00</b>
6881 - Correções Relativas a Períodos Anteriores*	1.440,91	492,72
6883 - Quotizações	550,00	550,00
6884 - Ofertas e Amostras de Inventários - PCAAC	22.477,03	25.400,39
6885 - Insuficiência da Estimativa para Imposto	0,00	67,53
6887 - Multas e Pen. Não Aceites	31,93	0,00
6888 - Outros não especificados	0,00	6,36
<b>68911 - Contratos Emprego - IEPF</b>	<b>5.539,70</b>	<b>1.760,40</b>
<b>Total</b>	<b>31.772,54</b>	<b>29.502,19</b>

\* Os valores referentes a esta rubrica serão desdobrados no quadro seguinte

**6881 - Correções Relativas a Períodos Anteriores**

Descrição	2017
Encerramento Processo 080/CEI	48,78
Encerramento Processo 111/CEI	31,99
Excesso previsão férias	1.360,14
<b>Total</b>	<b>1.440,91</b>

#### 14.15. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2015 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2017	2016
<b>Juros e Gastos Similares Suportados</b>	<b>77,93</b>	<b>15,78</b>
Juros suportados	77,93	8,89
Juros Mora	0,00	6,89
<b>Outros Gastos e Perdas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>77,93</b>	<b>15,78</b>
<b>Juros e Gastos Similares Obtidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros Obtidos	0,00	0,00
Dividendos Obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos Sililares	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>77,93</b>	<b>15,78</b>

#### 15. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Instituição não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2017 foi de 87.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
<b>63201 - TCO - IPSS 22,3%</b>	<b>849.813,37</b>	<b>760.557,22</b>
Remunerações Certas (TCO-IPSS 22,3%)	849.692,49	760.228,64
Remunerações Adicionais (TCO-IPSS 22,3%)	120,88	328,58
<b>63202 - TCO - IPSS 22,3%</b>	<b>0,00</b>	<b>60.880,86</b>
Subsídio Férias (estimativa 2017)	0,00	60.880,86
<b>6322 - Isentas de Encargos p/ Entidade Patronal</b>	<b>72.981,99</b>	<b>71.247,56</b>
<b>635 - Encargos sobre Remunerações</b>	<b>189.704,28</b>	<b>181.160,69</b>
TCO-IPSS 22,3%	189.507,66	13.576,36
TCO-IPSS 22%	0,00	167.396,86
Fundos de Compensação - FGCT	196,62	187,47
<b>636 - Seguros de acidente de Trabalho e Doença</b>	<b>7.801,79</b>	<b>8.228,05</b>
<b>638 - Outros Gastos com o Pessoal</b>	<b>5.431,66</b>	<b>4.841,08</b>
<b>Total</b>	<b>1.125.733,09</b>	<b>1.086.915,46</b>

## 16. Resumos Participações Câmara Municipal Loulé

Descrição	Nota	Valor
<b>Fundos Patrimoniais</b>		<b>26.299,09</b>
Arranjos Conservação Centro Comunitário	14.6)	22.972,19
Armário Congelação	14.6)	3.326,90
<b>Subsídios Estado e O. Entes Públicos</b>		<b>161.031,75</b>
Subsídio Funcionamento Centro Comunitário Quarteira	14.10)	15.000,00
Subsídio Carnaval	14.10)	4.828,84
Subsídio Funcionamento Espaço Infantil Loulé	14.10)	132.528,50
Participação Financeira FAMI	14.10)	8.674,41
<b>Bolsas de Estudo</b>		<b>85.000,00</b>
	<b>Total</b>	<b>272.330,84</b>

## 17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Técnico Oficial de Contas, para 2017 e 2016, foram de 7.440,00 e 7.440,00€ em cada um dos períodos.

Loulé, 23 de março de 2018

